

**ALIENAÇÃO DE BENS**  
**NUP: 61984.002366/2019-08**

**PROJETO BÁSICO**

**1 – PROPÓSITO**

Este Projeto Básico, tem como propósito delinear o conjunto de elementos necessários suficientes e com nível de precisão adequado para, caracterizar os bens a serem alienados, avaliar os custos e definir prazos e condições para a sua retirada. Os bens mencionados serão destinados a venda no estado e em condições em que se encontram, pressupondo seu desembaraço e em conformidade com as normas de gestão de material da Marinha do Brasil.

As Organizações Militares que se apresentam no Detalhamento do Objeto através dos canais de comunicação oficiais, solicitam e autorizam a EMGEPRON a efetivar a venda dos materiais considerados inservíveis, antieconômicos ou sem utilização para MB, conforme atesta o documento SDDME (Solicitação de Destinação Definitiva de Material e Excesso).

**2 – JUSTIFICATIVA**

**Motivação** – Atender ao projeto de Destinação de Excessos.

**Histórico** – A Diretoria de Finanças da Marinha autoriza a EMGEPRON a conduzir os processos de venda de material considerado “inservível” das Organizações Militares da MB como procedimento complementar ao inciso 3.5.8 da Norma SG-303 rev.5.

**3 – OBJETO**

3.1 - A presente licitação tem por objeto a alienação, por Lotes, de bens móveis pertencentes à Marinha do Brasil (art. 28, §3º, I c/c art. 49, Lei nº 13.303/16), assim discriminados:

**LOTE 01** - COMPOSTO DE 01 CAMIONETE CABINE DUPLA, TOYOTA /BAND BJ55LP 2BL ANO 1997/1998 – RENAAM 0069712443-6 / CHASSI 9BRBJ0160V1014XXX – PLACA JTT-8535 – COR CINZA , NO VALOR TOTAL DE **R\$ 2.500,00**; **LOCALIZADO: BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES – BNVC - RODOVIA ARTHUR BERNARDES - S/Nº - VAL-DE-CÃES - BELÉM - PA - BRASIL – 66110-300**; **CONTATO: 1º TEN (QC-IM) DANIEL TEL. (91) 3216-4346, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H**; **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO**

**LOTE 02** - COMPOSTO DE 01 ÔNIBUS MERCEDES BENZ, PLACA JTA 5975, COR CINZA – RENAAM Nº 0014129340-3 – CHASSI Nº 9BM384098KB863XXX. ANO 1990 (**SEM EIXO E RODAS**). NO VALOR TOTAL DE **R\$ 2.500,00**; **LOCALIZADO: BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES – BNVC - RODOVIA ARTHUR BERNARDES - S/Nº - VAL-DE-CÃES - BELÉM - PA - BRASIL – 66110-300**; **CONTATO: 1º TEN (QC-IM) DANIEL TEL. (91) 3216-4346, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H**; **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO HÁ;**

CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO

**LOTE 03** – COMPOSTO DE 01 CAMINHÃO AGRALE MODELO 7000DX – DIESEL, ANO 1997 – RENAVAL Nº 0067426164-0 CHASSI 9BYC15G2RVC000XXX – CARROCERIA DE MADEIRA PLACA JTR-7935 (**SEM EIXO E RODAS**), NO VALOR TOTAL DE **R\$ 3.500,00**; **LOCALIZADO: BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES - RODOVIA ARTHUR BERNARDES - S/Nº - VAL-DE-CÃES – BNVC - BELÉM - PA - BRASIL – 66110-300**; **CONTATO: 1º TEN (QC-IM) DANIEL TEL. (91) 3216-4346, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H**; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.

**LOTE 04** - COMPOSTO DE 01 ÔNIBUS VW/ MAXIBUS URB 16210 – DIESEL, ANO 1998 JTX-0556 – COR CINZA – RENAVAL Nº0071636119-6 / CHASSI Nº SBWY2TJB8WRB10XXX., NO VALOR TOTAL DE **R\$ 2.500,00**; **LOCALIZADO: BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES - RODOVIA ARTHUR BERNARDES - S/Nº - VAL-DE-CÃES – BNVC - BELÉM - PA - BRASIL – 66110-300**; **CONTATO: 1º TEN (QC-IM) DANIEL TEL. (91) 3216-4346, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H**; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.

**LOTE 05** - COMPOSTO DE 01 CAMINHÃO BASCULANTE MARCA VW MODELO 13-180CV/6420 CC – COR CINZA ANO 2001 PLACA JVY-7270 RENAVAL: 0077163396-3 / CHASSI Nº 9BWBE72SO1R117XXX (**SEM EIXO E RODAS**), NO VALOR TOTAL DE **R\$ 2.500,00**; **LOCALIZADO: BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES – BNVC - RODOVIA ARTHUR BERNARDES - S/Nº - VAL-DE-CÃES - BELÉM - PA - BRASIL – 66110-300**; **CONTATO: 1º TEN (QC-IM) DANIEL TEL. (91) 3216-4346, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H**; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.

**LOTE 06** - COMPOSTO DE 01 CAMINHÃO SEMIPESADO HIDROQUIMICO PARA CBINC A DIESEL COM TANQUE DE ÁGUA PARA COMBATE A INCÊNDIO. COR VERMELHA. RENAVAL Nº 0071609239-5 CHASSI, 9BWYTAGF7WRB10XXX – PLACA JTV 2656 – ANO 1999., NO VALOR TOTAL DE **R\$ 4.000,00**; **LOCALIZADO: BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES – BNVC - RODOVIA ARTHUR BERNARDES - S/Nº - VAL-DE-CÃES - BELÉM - PA - BRASIL – 66110-300**; **CONTATO: 1º TEN (QC-IM) DANIEL TEL. (91) 3216-4346, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H**; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.

**LOTE 07** - COMPOSTO DE 01 AMBULÂNCIA MODELO 3120 SPRINTER F MERCEDES BENS DIESEL – RENAVAL Nº 0077798512-8 CHASSI 8AC6903311A551XXX, PLACA JTW-3512, COR BRANCA., NO VALOR TOTAL DE **R\$ 1.500,00**; **LOCALIZADO: BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES – BNVC - RODOVIA ARTHUR BERNARDES - S/Nº - VAL-DE-CÃES - BELÉM - PA - BRASIL – 66110-300**; **CONTATO: 1º TEN (QC-IM) DANIEL TEL. (91) 3216-4346, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H**; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.

**LOTE 08** - COMPOSTO DE 01 AMBULÂNCIA, MERCEDES BENS 312d, SPRINTER, ANO/MOD. 2000/2001, COR BRANCA, PLACA JUA 9916, RENAVAL N° 0075801812-6 - CHASSI 8AC6903301A548XXX, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 1.500,00**; **LOCALIZADO: BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES - BNVC - RODOVIA ARTHUR BERNARDES - S/N° - VAL-DE-CÃES - BELÉM - PA - BRASIL – 66110-300**; **CONTATO: 1° TEN (QC-IM) DANIEL TEL. (91) 3216-4346**, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.

**LOTE 09** - COMPOSTO DE 01 GM/S10 ADVANTAGE S MODELO – 220471 – CHASSI ANO 2008/2009 PLACA JVT 2995 – RENAVAL N° 0013411037-4, 9BG124GU09C426XXX – COR CINZA. GASOLINA / ALCOOL, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 4.000,00**; **LOCALIZADO: BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES BNVC - RODOVIA ARTHUR BERNARDES - S/N° - VAL-DE-CÃES - BELÉM - PA - BRASIL – 66110-300**; **CONTATO: 1° TEN (QC-IM) DANIEL TEL. (91) 3216-4346**, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.

**LOTE 10** - COMPOSTO DE 01 AUTOMÓVEL VW GO CL 1.6MI 4 PORTAS COR CINZA CHASSI 9BWZZZ373XT084XXX.- PLACA JTV 2396 – RENAVAL N° 0071891016-8 – GASOLINA ANO 1999, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 3000,00**; **LOCALIZADO: BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES - BNVC- RODOVIA ARTHUR BERNARDES - S/N° - VAL-DE-CÃES - BELÉM - PA - BRASIL – 66110-300**; **CONTATO: 1° TEN (QC-IM) DANIEL TEL. (91) 3216-4346**, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.

**LOTE 11** - COMPOSTO DE 01 CAMIONETE FIAT ESTRADA TREK FLEX ANO: 2005/2006 – PLACA JUR 7277. RENAVAL N° 0086374529-6 – CHASSI N° 9BD27801C62477XXX, COR CINZA, FLEX GAS/ALC., NO VALOR TOTAL DE **R\$ 5.950,00**; **LOCALIZADO: COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORTE- ComGptPatNavN -RODOVIA ARTHUR BERNARDES - S/N° - BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES - BNVC - VAL-DE-CAES - BELÉM - PA - BRASIL - 66110-300**; **CONTATO: 2° SG-PL MICHEL, TEL. (91) 3216-4501**, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.

**LOTE 12** - COMPOSTO DE SUCATA MISTA DA CALDEIRA 02, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 2.500,00**; **LOCALIZADO: BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO-ILHA DO MOCANGUÊ PEQUENO - S/N° - - CENTRO - NITERÓI - RJ - BRASIL - 24049-900** ; **CONTATO: SUB OFICIAL JOAQUIM, TEL. (21) 2189-1145**, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.

**LOTE 13** – COMPOSTO DE SUCATA MISTA DA CALDEIRA 04, NO VALOR TOTAL DE **R\$**

**2.500,00; LOCALIZADO: BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO-ILHA DO MOCANGUÊ PEQUENO - S/Nº - - CENTRO - NITERÓI - RJ - BRASIL - 24049-900 ; CONTATO: SUB OFICIAL JOAQUIM, TEL. (21) 2189-1145, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.**

**LOTE 14 - COMPOSTO DE 01 Balsa SALVA VIDAS COM CAPACIDADE P/ 16 PESSOAS / SALVATAGEM/ CI-16 NAUTIFLEX/ 061 DATA DE FABRICAÇÃO AGO 2008. SEM MOTO, SEM BERÇO, SEM KIT DE SOBREVIVÊNCIA E SEM KIT DE PRIMEIROS SOCORROS – (NECESSITANDO REPAROS). TOTAL DE R\$ 700,00; LOCALIZADO: REBOCADOR DE ALTO-MAR TRITÃO -AV. ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA - 2000 - - 4ª SEÇÃO DA BARRA - RIO GRANDE - RS - BRASIL - 96204-040 ; CONTATO: 3º SG PL ROCHA, TEL. (53) 3293-3164, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.**

**LOTE 15 - COMPOSTO DE MATERIAL DE RANCHO – LOTE ÚNICO CONTENDO: 03 PROCESSADORES DE ALIMENTOS; 03 FRITADEIRAS INDUSTRIAL; 01 LEITEIRA INOX; 01 MOEDOR DE CARNE; 01 CHAPA BIFETEIRA; 01 FRITADEIRA BASCULANTE; 02 FORNO COMBINADO; 07 TRITURADORES; 01 MÁQUINA AUTOMÁTICA (LAVA JATO); 01 BALANÇA ELETRÔNICA; 02 MÁQUINAS DE CAFÉ. 02 REFRESQUEIRA; 01 PASS TROUGH QUENTE; 01 CALDEIRÃO DE 300ML. (NECESSITANDO REPAROS), TOTAL DE R\$ 7.000,00; LOCALIZADO: HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS -RUA CESAR ZAMA - 185 - LINS DE VASCONCELOS - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - 20725-090; CONTATO: CT THIAGO MORAES, TEL. (21)2104-5364 /7316, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.**

**LOTE 16 - COMPOSTO DE FORNO COMBINADO Nº154826561 - (NECESSITANDO REPAROS), TOTAL DE R\$ 3.400,00; LOCALIZADO: HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS -RUA CESAR ZAMA - 185 - LINS DE VASCONCELOS - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - 20725-090; CONTATO: CT THIAGO MORAES, TEL. (21)2104-5364 /7316, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.**

**LOTE 17 - COMPOSTO DE FORNO COMBINADO Nº154826570 -(NECESSITANDO REPAROS), TOTAL DE R\$ 3.400,00; LOCALIZADO: HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS -RUA CESAR ZAMA - 185 - LINS DE VASCONCELOS - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - 20725-090; CONTATO: CT THIAGO MORAES, TEL. (21)2104-5364 /7316, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.**

**LOTE 18 - COMPOSTO DE CALDEIRÃO 500L Nº 159054389 - (NECESSITANDO REPAROS), TOTAL DE R\$ 1.800,00; LOCALIZADO: HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS -RUA CESAR ZAMA - 185 - LINS DE VASCONCELOS - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - 20725-090; CONTATO: CT THIAGO MORAES, TEL. (21)2104-5364 /7316, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES**

DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.

**LOTE 19** - COMPOSTO DE CALDEIRÃO 500L Nº 159054427 (NESSITANDO REPAROS), TOTAL DE **R\$ 1.800,00**; **LOCALIZADO: HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS -RUA CESAR ZAMA - 185 - LINS DE VASCONCELOS - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - 20725-090**; **CONTATO: CT THIAGO MORAES, TEL. (21)2104-5364 /7316, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H**; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.

**LOTE 20** - COMPOSTO DE LOTE COMPOSTO DE SUCATAS DIVERSAS (MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INFORMÁTICA), TOTAL DE **R\$ 700,00**; **LOCALIZADO: DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA- RUA 1º DE MARÇO - 118 - EDIFÍCIO BARÃO DE LADÁRIO, 3º,4º E 5º ANDARES - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - 20010-000**; **CONTATO: SUB OFICIAL NATANAEL, TEL. (21)2104-5364 /7316, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H**; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.

**LOTE 21** - COMPOSTO DE 01 FORNO PARA PANIFICAÇÃO MARCA HYPO MEDIDAS 2,54M X 1,96 MX 3,38 DESMONTADO (NECESSITANDO REPARO), TOTAL DE **R\$ 1.500,00**; **LOCALIZADO: CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO- CTMSP - RODOVIA IPERÓ - S/Nº - KM 12,5 - KM 12,5 - SOROCABA - SP - BRASIL - 18560-000**; **CONTATO: SR. EDUARDO, TEL. (15) 3229-8356, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H**; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.

**LOTE 22** - COMPOSTO DE SUCATAS DIVERSAS (01 BASE DE AÇO/FERRO DE APROX. 15 TON E COMPONENTES ELETRÔNICOS, TOTAL DE **R\$ 3.500,00**; **LOCALIZADO: CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO- CTMSP -RODOVIA IPERÓ - S/Nº - KM 12,5 - KM 12,5 - SOROCABA - SP - BRASIL - 18560-000**; **CONTATO: SR. EDUARDO, TEL. (15) 3229-8356, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H**; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.

**LOTE 23** - COMPOSTO DE 43 BATERIAS ESTACIONARIAS DE 80AH, 40 BATERIAS ESTACIONARIAS DE 93 AH E 40 BATERIAS ESTACIONÁRIAS DE 52 AH, TOTAL DE **R\$ 1.500,00**; **LOCALIZADO: CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO- CTMSP -RODOVIA IPERÓ - S/Nº - KM 12,5 - KM 12,5 - SOROCABA - SP - BRASIL - 18560-000**; **CONTATO: SR. EDUARDO, TEL. (15) 3229-8356, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H**; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.

**LOTE 24** - COMPOSTO DE 01 CARRINHO PARA TRANSPORTE DE GÊNEROS (NECESSITANDO REPAROS, TOTAL DE **R\$ 500,00**; **LOCALIZADO: CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO- CTMSP -RODOVIA IPERÓ - S/Nº - KM 12,5 - KM 12,5 - SOROCABA - SP - BRASIL - 18560-000**; **CONTATO: SR. EDUARDO, TEL. (15) 3229-8356, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H**; CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12



DESTE PROJETO BÁSICO.

**LOTE 25** – COMPOSTO DE 02 SERRAS (NECESSITANDO REPARO), TOTAL DE **R\$ 200,00**; **LOCALIZADO: CENTRO TECNÓLOGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO- CTMSP - RODOVIA IPERÓ - S/Nº - KM 12,5 - KM 12,5 - SOROCABA - SP - BRASIL - 18560-000**; **CONTATO: SR. EDUARDO, TEL. (15) 3229-8356, HORÁRIO COMERCIAL DE: 08:00H ÀS 16:00H**; **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:, NÃO HÁ; CONDIÇÕES DE VISTORIA – CONFORME CLÁUSULA 12 DESTE PROJETO BÁSICO.**

#### **4 – REALIZAÇÃO DO CERTAME**

A sessão pública de Alienação dos Bens será realizada no dia 05 de julho de 2019, às 10:00 h, na Estrada dos Bandeirantes nº 10.639, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ, pelo Sr. João Emílio de Oliveira Filho - Leiloeiro Oficial, registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o nº 45 e simultaneamente através do website: [www.joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br). Os interessados em participar da Alienação de Bens deverão fazê-lo na data e horário marcados, observando o valor mínimo para o objeto constante conforme disposição a seguir, considerando-se vencedor o participante que ofertar o maior lance por este. Os bens destinados a alienação como objeto deste Certame, serão dispostos a venda em lotes .

#### **5 – VALOR MÍNIMO**

O valor mínimo de arrematação que a Administração pretende arrecadar pela venda total da relação dos lotes, baseado na avaliação dos bens, é de **RS 64.450,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

#### **6 – RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para despesas com publicidade do processo estão previstos no *Centro de Custo n.º:1.42.02-42 e Projeto n.º:1.42.03.03*

#### **7 – CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

Os interessados em participar do certame deverão comparecer ao galpão do leiloeiro, situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 10.639, Recreio dos Bandeirantes – RJ e, aos interessados em participar do Certame *on-line*, proceder com o cadastro com antecedência junto ao site do leiloeiro ([www.joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br)) tomando ciência das normas por ele impostas. Dúvidas sobre o cadastramento no site do leiloeiro poderão ser esclarecidas através dos telefones (21) 3416-6350 ou 3416-6351. Qualquer que

seja a modalidade de participação escolhida pelo arrematante implicará na apresentação da documentação e licenças exigidas para a aquisição do lote pretendido, conforme abaixo. A não apresentação da documentação exigida implicará na imediata desqualificação do interessado. A participação na Alienação de Bens será permitida àqueles interessados que atendam as condições seguintes:

Para os lotes **14 à 19, 21, 22, 23, 24, 25** o licitante vencedor deverá ser pessoa **física/jurídica** devendo providenciar os seguintes documentos:

a) **Declaração de Destinação de Bens** que expresse a vistoria realizada no lote, a destinação que será dada ao bem em conformidade com a legislação e demais condições estabelecidas no edital; e

b) **Cópia do registro ANTT ou Certificado de Registro e licenciamento de veículo (CRLV)**, do(s) veículo(s) utilizado(s) no transporte dos materiais arrematados.

Para os lotes **01 à 11**; o licitante vencedor deverá ser pessoa **física/jurídica** devendo providenciar os seguintes documentos:

a) **Declaração de Destinação de Bens / Termo de Responsabilidade** com firma reconhecida em cartório (por autenticidade) que, expresse a vistoria realizada no lote, a destinação que será dada ao bem em conformidade com a legislação e demais condições estabelecidas no edital; e

b) **Cópia do registro ANTT ou Certificado de Registro e licenciamento de veículo (CRLV)**, do(s) veículo(s) utilizado(s) no transporte dos materiais arrematados.

\* Caso existam **débitos de IPVA's ou multas**, estes serão por conta do comprador / arrematante. O processo de cadastramento e ou transferência de propriedade junto ao Detran é de caráter obrigatório e os custos decorrentes de tais processos serão de responsabilidade do comprador/arrematante.

Para os lotes: **12,13,15, 16, 17, 18, 19,20 e 22** de sucata o licitante vencedor deverá ser **pessoa jurídica** devendo providenciar os seguintes documentos:

a) **Declaração de Destinação de Bens / Termo de comprometimento**, com que, expresse a vistoria realizada no lote a destinação que será dada ao bem em conformidade com a legislação e demais condições estabelecidas no edital;

b) **Cópia do registro ANTT e Certificado de Registro e licenciamento de veículo (CRLV)**, do(s) veículo(s) utilizado(s) no transporte dos materiais arrematado e o mesmo deve estar devidamente licenciado para realizar o transporte do lote arrematado.

c) **Licença de operação de sucata.** (Pessoas jurídicas fora do estado do Rio de Janeiro deverão possuir a **Licença de Transporte junto ao INEA / RJ** ou A empresa contratada que efetuar o transporte.

d) A empresa destinadora e receptora do lote arrematado, deve ser cadastrada no INEA-RJ, devendo emitir e enviar o CDF (Certificado de Destinação Final) em até 90 dias, contados do recebimento do lote.

Para o lote **23 Baterias Estacionárias** o licitante vencedor deverá ser **pessoa jurídica** devendo providenciar os seguintes documentos:

a) **Declaração de Destinação de Bens / Termo de comprometimento**, com que, expresse a vistoria realizada no lote a destinação que será dada ao bem em conformidade com a legislação e demais condições estabelecidas no edital;

b) **Cópia do registro ANTT e Certificado de Registro e licenciamento de veículo (CRLV)**, do(s) veículo(s) utilizado(s) no transporte dos materiais arrematado e o mesmo deve estar devidamente licenciado para realizar o transporte do lote arrematado.

c) Pessoas jurídicas fora do estado do Rio de Janeiro deverão possuir a **Licença de Transporte junto ao INEA / RJ** ou A empresa contratada que efetuar o transporte.

d) A empresa destinadora e receptora do lote arrematado, deve ser cadastrada no INEA-RJ, devendo emitir e enviar o CDF (Certificado de Destinação Final) em até 90 dias, contados do recebimento do lote.

- A Licença de Operação solicitada para aquisição do lote 23, deverá estar em nome do proponente, expedida pelo órgão ambiental competente, e específica para atividade de manipulação, armazenagem e reciclagem de baterias de chumbo ácido de resíduos Classe I (baterias);



- Nos casos em que a Licença de Operação esteja com prazo de validade inferior a 120 dias do vencimento, o arrematante deverá apresentar o protocolo do requerimento de renovação junto ao órgão ambiental pertinente.

- Não sendo o arrematante o destinatário, este deverá apresentar cópia do manifesto de resíduos do INEA, para entrega das baterias inservíveis a empresa autorizada, garantindo que seu destino final atenda a resolução do CONAMA n.º 401 de 04/11/2008.

Obs.: Autorização dos órgãos ambientais competentes, caso for trafegar por outros estados.

## **8 – RETIRADA DO BEM ARREMATADO**

Todos os custos e meios necessários para a remoção de cargas pesadas e transporte, inclusive, caso necessário, pela utilização de equipamentos especiais como equipamentos de corte, solda e guindaste correrão por conta e responsabilidade do arrematante.

## **9 – DA GESTÃO**

A Gestão da execução do objeto será exercida pelo Sr. Luiz Angelo de Carvalho Filippo, Coordenador da Unidade de Negócios de Apoio Logístico da EMGEPRON.

## **10 – PAGAMENTO**

**10.1** - O pagamento, de natureza à vista, em moeda nacional corrente, será efetuado à EMGEPRON, por meio do Leiloeiro Oficial, no ato da arrematação.

**10.2** - No ato da arrematação, será permitido o recebimento de cheque caução no valor da arrematação, como forma de garantia. .

**10.3** - Caso o arrematante tenha participado do certame sob a forma presencial, deixará um cheque caução como forma de garantia da arrematação dos lotes nos quais se sagrou vencedor.

**10.3.1** - No momento da entrega do cheque caução mencionado no subitem 10.3, o arrematante receberá do Leiloeiro Oficial um boleto com vencimento para o primeiro dia útil da semana subsequente à realização do certame.

**10.3.2** - O arrematante poderá resgatar o cheque caução mencionado no subitem 10.3, mediante o pagamento do boleto descrito no subitem 10.3.1, ou deixar o cheque ser compensado normalmente.

**10.3.3** - Não ocorrendo o depósito indicado no subitem 10.3.2, o cheque caução será depositado na conta do Leiloeiro Oficial, sujeitando o emitente do cheque às sanções civis, administrativas e criminais, na hipótese de insuficiência de fundos.

**10.4** - Caso o arrematante tenha participado do certame sob a forma *on-line*, será de total responsabilidade do Leiloeiro Oficial a verificação dos dados do arrematante, fornecidos durante o cadastramento no *site*, bem como encaminhamento, via e-mail, do boleto a ser pago, com a data de vencimento do primeiro dia útil da semana subsequente à realização do certame.

**10.5** - Sobre o valor total de arrematação incidirão 5% de comissão do Leiloeiro, 0,25% de ISS e mais o percentual de ICMS, quando aplicável. Todas essas obrigações e outras pertinentes, porventura não mencionadas neste edital, serão de responsabilidade dos arrematantes.

**10.6** - No caso de pagamento em cheque, somente após a confirmação da compensação bancária do mesmo é que se formalizará a autorização para a retirada dos bens arrematados, sujeitando-se o emitente às sanções penais cabíveis, em caso de devolução por insuficiência de fundos ou frustração do pagamento.

**10.7** - Por ocasião do pagamento dos bens arrematados, o vencedor deverá providenciar as licenças, certificados, autorizações e demais documentos já indicados e exigidos no Projeto Básico (Anexo I).

**10.8** - O arrematante de posse da Nota Fiscal e demais documentos exigidos deverá obrigatoriamente fazer contato com a EMGEPRON, através dos telefones (21) 3907-1831 / 1771, para esclarecimentos adicionais sobre documentação e logística necessária para a retirada dos bens.

**10.9** - O arrematante que tenha efetuado pagamento em cheque ao término do certame deverá aguardar o prazo de compensação bancária de 07 (sete) dias úteis, estabelecido em contrato entre a EMGEPRON e o Leiloeiro Oficial.

**10.10** - Após confirmação da compensação bancária mencionada no subitem 6.7 o arrematante passa a ter a propriedade sobre os bens arrematados, obrigando-se a retirá-los do local onde se encontram, mediante agendamento prévio. Prazo previsto no subitem 11.1.

## **11 - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS**

**11.1** - O prazo para a retirada total dos bens dos locais onde eles se encontram, é de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de emissão de Nota Fiscal pelo Leiloeiro, observado o agendamento prévio constante do subitem 10.8.

**11.2** - Caso o arrematante não conclua a retirada dos bens no prazo estabelecido no subitem 11.1, serão devidas à EMGEPRON diárias de armazenagem correspondentes 1% (um por cento) do valor das respectivas arrematações, por dia que exceder do prazo para retirada, até o limite de 30 (trinta) dias corridos.

**11.3** - Sendo ultrapassado o prazo limite previsto no subitem 11.2, o arrematante poderá perder a propriedade sobre os bens arrematados e valores pagos, mediante processo administrativo, respeitadas o contraditório e a ampla defesa.

## **12- LOCALIZAÇÃO DO LOTE E VISTORIA DO BEM**

Os bens serão apreendidos lote a lote, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a EMGEPRON e ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a reparo, conservação ou mesmo providências referentes a retirada e transporte do(s) ben(s) arrematados.

Para que tenham plena segurança na formulação de seus lances no certame da Alienação de Bens, será imprescindível aos interessados vistoriar, e assim sendo, tomar conhecimento prévio do estado geral do lote e de sua localização, além de consultar os órgãos competentes sobre possíveis débitos financeiros, bem como, verificar a mobilidade logística requerida para a retirada do bem pretendido, não sendo aceitas reclamações posteriores. No caso das "VIATURAS ", além de verificar as condições físicas será permitido aos interessados observa-los, no que se refere, ao ano de fabricação e modelo, placa, numeração de motor e de chassi. Os interessados deverão nos dias agendados para a visitaçao, vistoriar, examinar, levantar condiçao de documentação, pesquisar possíveis débitos junto aos órgãos competentes e conferir as informações disponibilizadas, sendo de sua inteira responsabilidade realizar tais averiguações, ciente de que caso este número não esteja legível e por ventura não seja original de fábrica, terão que trocar a peça e remarcar-la

para posterior regularização junto aos órgão competentes. Qualquer divergência quanto a descrição, estado em que se encontra ou a sua localização deverão ser informadas a EMGEPRON em data anterior à da realização da Alienação de Bens, posto que não serão aceitas reclamações posteriores a ocorrência do certame.

1) Todo lote a ser leilado encontra-se disponível para a visita de inspeção dos interessados mediante agendamento prévio através dos telefones e nos endereços abaixo relacionados:

2) Como são viaturas oficiais o prazo para liberação da documentação para transferência junto ao DETRAN poderá superar 90 dias.

### **13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte da EMGEPRON, podendo revogá-la, anulá-la ou adiá-la em defesa de interesse público se nela houver irregularidade, no todo ou em parte e, em qualquer fase. Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude envolvendo o processo de Alienação de Bens por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que venha a prejudicar o certame, será imediatamente comunicado a autoridade policial e ao Ministério Público para que tomem as medidas pertinentes.

Reservamos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

A participação na licitação na modalidade de Alienação de Bens público implica no momento em que o lance for considerado vencedor do lote, na concordância e aceitação dos termos e condições deste, bem como submissão as demais obrigações legais decorrentes.

É de responsabilidade do arrematante ao efetivar a compra fornecer informações atuais sobre o local de seu domicílio, telefone, e-mail e demais canais de contato caso existam.

A entrega dos bens arrematados a terceiros somente será autorizada mediante a apresentação de procuração especificando o número do lote e material a ser retirado, contendo a assinatura do proprietário comprador com firma reconhecida por autenticidade em cartório e acompanhada das cópias dos documentos do terceiro que irá representá-lo.

Após a confirmação do maior lance ofertado pelo lote não será alterado o

nome do arrematante. Estando este na condição de adquirente do bem, fica terminantemente proibido ceder, permutar, vender, ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada total do mesmo no prazo estabelecido pelo item 11.

Os lances oferecidos via *internet* não garantem direitos ao participante em caso de ocorrências tais como, queda de energia, linha telefônica ou falhas no sistema, posto que a opção de lances nesta modalidade se configura como um facilitador de ofertas. Ao optar por esta forma de participação, o arrematante assume os riscos relacionados a falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabíveis reclamações a esse respeito.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2019.

Elaborado por:

---

**JOMAR FLORIDO ROCHA**  
Gerencia de Catalogação  
FCNM/GERENTE

De acordo:

---

**LUIZ ANGELO DE CARVALHO FILIPPO**  
Coordenador da Unidade de Negócios de Apoio Logístico  
ANPN/COORDENADOR